



5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 05051301/2021.

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 05051301/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS, Órgão de Administração Pública em Geral, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 06.089.668/0001-33, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 135 – centro CEP: 65.665-000 na cidade de São João dos Patos estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, neste ato representado pela Secretária de Administração a Sra. Thuany Costa de Sá Gomes, inscrito no CPF sob o nº 038.921.083-82, residente e domiciliada nesta cidade doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.422.433/0001-38, com sede na Praça Alfredo Teixeira 01, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, Neste ato representado pela Sra. Thaianie Maria Araújo Barroso, portadora do CPF sob o nº 008.564.563-06, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**. Nos termos da licitação Pregão Presencial nº 13/2021, processo administrativo nº 0202001/2021, devidamente autorizada pelo Prefeito Municipal de São João dos Patos, têm como justos e pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO.

O presente termo aditivo refere-se única e exclusivamente ao Contrato nº 05051301/2021 oriundo do processo administrativo nº 0202001/2021, resultante do Pregão Presencial nº 13/2021, para contratação de empresa especializada para

prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA, em conformidade com as especificações contidas no referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO.

O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar exclusivamente CLÁUSULA QUINTA, do prazo contratual e prorrogação, do contrato nº 05051301/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

–O Prazo de vigência originário 26/09/2023 a 26/03/2024.

–O Prazo de vigência do Termo aditivo do Contrato que passa a vigora será do dia 26/03/2024 a 26/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum disposto da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista que ambos prevêm a possibilidade de prorrogação no vencimento, através do Termo aditivo de prazo.

Diante do vencimento do contrato original, não há melhor posicionamento que a prorrogação do contrato, através de Termo Aditivo por razões econômicas, financeiras e técnicas, uma vez que a continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que a Administração Pública contratante já está familiarizada com a técnica e forma de trabalho do contratado, evitando inaptações que poderiam gerar aumento de custos.

Este aditivo encontra seu fulcro legal embasado na CLÁUSULA QUINTA, do Contrato originário e no Art. 57, § 2º, Inciso II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO FINANCEIRO

Para o exercício de 2024 a rubrica orçamentária a ser empenha este aditamento será:

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2004.0000 – MANUT. E FUNC. DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00-0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São João dos Pastos/MA, com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos da execução deste contrato.

Assim estando justos e pactuados, assinam as partes este **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

São dos João Patos/MA, 26 de março de 2024.



Thuany Costa de Sá Gomes
Secretária Municipal de Administração
CPF nº 038.921.083-82
Portaria nº 001/2021

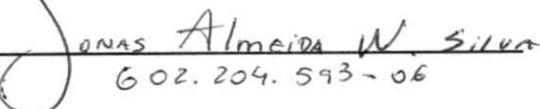
THAIANE BARROSO

Assinado de forma digital por THAIANE BARROSO
Dados: 2024.03.26 14:41:02 -03'00"
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.001.20615

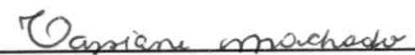
ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA,
CNPJ Nº 17.422.433/0001-38
Representante: Thaian Maria Araújo Barroso
CPF nº 008.564.563-06

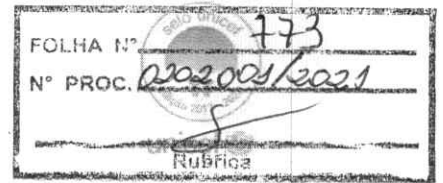
TESTEMUNHAS:

CPF:


Jonas Almeida W. Silva
602.204.593-06

CPF:


Camille Machado
601.711.333-07



EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 05051301/2021. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.** **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO ADTR SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38,** com sede na sede social na Praça Alfredo Teixeira 01, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, **REPRESENTANTE:** Thaianne Maria Araújo Barroso, CPF nº 008.564.563-06. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Thuanay Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 26 de março de 2024.

94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 - Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São João do Paraíso - MA, ___ de _____ de _____

FOLHA Nº 374
Nº PROC. 022003/2023
Rubrica

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
TESTEMUNHAS	
NOME: _____	NOME: _____

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: f293f7544594cca7798f8db8d62166a4

Código identificador: 3a7eb6f82a9192c6c5e7b6024511d27e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04032024/2024, ASSINADO EM 04/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº **04032024/2024**, assinado em 04/03/2024. Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para recuperação de 02 (duas) pontes em madeira com reconstrução de alas, tabuleiro, apoio central e aterro de cabeceiras. A primeira: Ponte sobre o riacho rejetado na localidade Palmeiras medindo 6,00M X 4,20M; A segunda: Ponte sobre o riacho rejetado localizada na estrada do Glória medindo 12,00M x 4,20M, ambas setor rural. E recuperação na área externa da Prefeitura, como revisão e recuperação de passeios e caçadas, replantio de grama, revisão e substituição de iluminação, no Município de São João do Paraíso-MA. Processo Administrativo nº **170/2023**. Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 37.651.837/0001-00. Valor Global: **R\$ 237.656,48 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)**, Vigência Inicial: 04 de março de 2024. Vigência Final: 31 de dezembro de 2024. **Gilvany Pereira Gomes**. São João do Paraíso - MA, 04 de março de 2024.

São João do Paraíso/MA, 04 de março de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Gilvany Pereira Gomes
CPF. 414.338.741-72

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: d7ff1bb463dcd86ee9910950beecf8f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024, ASSINADO EM 25/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2024, assinado em 25/03/2024. Objeto: Contrato para aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SOTEX SERVIÇOS DE INDUSTRIALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 45.820.113/0001-71. Valor Global: R\$ 22.020,60 (vinte e dois mil, vinte reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 25 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 25 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024, ASSINADO EM 25/03/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2024, assinado em 25/03/2024. Objeto: Contrato para aquisição de medicamentos, material hospitalar e correlatos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São João do Paraíso - MA.. Processo Administrativo nº 023/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 01.597.629/0001-23, CONTRATADO: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.097.573/0001-09. Valor Global: R\$ 21.610,30 (vinte e um mil, seiscentos e dez reais e trinta centavos). Vigência Inicial: 25 de Março de 2024. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2024. Justo Coelho de Sá Filho. São João do Paraíso - MA, 25 de Março de 2024.

Publicado por: ILTON RODRIGUES DE SOUSA
Código identificador: bb14913f110c7abd7805f503a7794c36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRAZO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS Nº 05051301/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADO ADTR SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ Nº 17.422.433/0001-38**, com sede na sede social na Praça Alfredo Teixeira 01, Bairro: Cohab Anil II, São Luís - MA, CEP: 65050-090, **REPRESENTANTE:** Thaianne Maria Araújo Barroso, CPF nº 008.564.563-06. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de licença de uso de software de gestão e acompanhamento de processos para a Prefeitura Municipal do Município de São João dos Patos -MA. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do prazo de execução, passando o mesmo a ter vigência até o dia 26 de setembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Tuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração. São João dos Patos/MA, 26 de março de 2024.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 69c835faa7ec1463278ce963e5d274d0